



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e nos termos do requerimento protocolado sob o n.º 3252/2020,

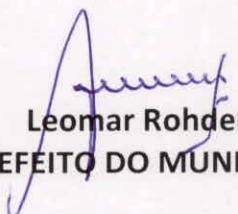
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 18 de janeiro de 2021 a 01º de fevereiro de 2021, a servidora **Roberta Zick Martini Weigmer**, matrícula funcional n.º 547-9/2, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº 2183  
de 15/01/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 